



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* ou à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trouxarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 185	Sem stre 9350
A 1.ª série . . .	83	" 4850
A 2.ª série . . .	65	" 3850
A 3.ª série . . .	58	" 2850
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02		

O preço dos anúncios é de \$10 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

- Decreto n.º 3:028, declarando de utilidade pública e urgente a expropriação de um terreno no concelho de Vila do Porto, para construção do cemitério paróquial da freguesia de Nossa Senhora da Purificação.
- Portaria n.º 898, declarando que são isentos de custas os processos de julgamento das contas das Misericórdias.
- Portaria n.º 899, autorizando a Associação de Beneficência da Misericórdia de Setúbal a converter um legado em títulos de dívida pública.

Ministério da Justiça e dos Cultos:

- Decreto n.º 3:029, criando mais um lugar de notário na comarca de Arraiolos.
- Decreto n.º 3:030, transferindo um lugar de notário da cidade de Bragança para a freguesia do Outeiro.
- Decreto n.º 3:031, cedendo à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis o presbitério da freguesia de Macieira de Sarnes.
- Decreto n.º 3:032, cedendo à Junta de Paróquia de Fornos parte da residência paróquial daquela freguesia.
- Decreto n.º 3:033, cedendo à Junta Geral do Distrito de Leiria o antigo presbitério da freguesia da Sé e parte do respectivo templo e dos terrenos anexos.
- Decreto n.º 3:034, autorizando um grupo de fiéis católicos da freguesia de Esmoriz a proceder à reconstrução da capela do Senhor das Febres, situada na referida freguesia.

Ministério do Fomento:

- Portaria n.º 900, aprovando o regulamento do serviço interno do Estabelecimento Hidrológico das águas de Moura.
- Regulamento a que se refere a supracitada portaria.

Ministério da Instrução Pública:

- Decreto n.º 3:035, declarando aplicável aos professores das escolas de habilitação para o magistério primário o disposto no artigo 63.º do regulamento das escolas normais.

Ministério do Trabalho e Previdência Social:

- Decreto n.º 3:036, alterando várias disposições do decreto n.º 2:352, sobre censura da correspondência postal.

Considerando que do respectivo processo se mostram cumpridas as disposições das leis e regulamentos aplicáveis:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e de conformidade com a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, declarar de utilidade pública urgente a expropriação, para o indicado fim, do referido terreno, descrito nas plantas, que, com este decreto, baixam competentemente autenticadas.

Paços do Governo República, 15 de Março de 1917.—
BERNARDINO MACHADO—*Brás Mousinho de Albuquerque*.

Direcção Geral de Assisténcia

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 898

Havendo-se levantado dúvidas, por parte da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito do Porto, sobre se são ou não devidas custas por parte das Misericórdias nos processos de julgamento das respectivas contas;

Ouvida a Procuradoria Geral da República e mais estações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, declarar:

Que, tratando-se na hipótese de um processo caracterizadamente administrativo, e sendo em tais processos as Misericórdias e Casas Pias isentas do pagamento de selos e custas, nos termos expostos no artigo 49.º da lei n.º 621, de 23 de Junho de 1916, dúvida alguma pode haver em que nesses processos é absolutamente defeso o impor-se àquelas entidades quaisquer encargos de tal natureza.

Paços do Governo da República, 15 de Março de 1917.—O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

PORTARIA N.º 899

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Associação de Beneficência da Misericórdia de Setúbal, pedindo autorização para converter em inscrições da Junta do Crédito Público o legado de 500\$ instituído por José Cândido Salvado Júnior em favor do Asilo de Inválidos Bocage, estabelecimento este administrado pela referida associação, e aplicar às despesas correntes do seu hospital o legado, também de 500\$, que o mesmo benemérito deixou aos hospitais da Misericórdia de Setúbal, igualmente sob a administração da aludida associação;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável de assemblea geral dos associados:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 15 de Março de 1917.—
O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Saúde

DECRETO N.º 3:028

Atendendo ao que requereu a Junta de Paróquia da freguesia de Nossa Senhora da Purificação (Santo Espírito), do concelho de Vila do Porto, distrito de Ponta Delgada, acerca da urgente necessidade de adquirir 4:520 metros quadrados de terreno no sítio da Igreja, da dita freguesia, pertencendo 3:100 metros a Bernardino de Resendes Luz e 1:420 metros a António Joaquim de Braga, para construção dum novo cemitério paróquial;

Considerando que esta obra, nos termos do n.º 7.º do artigo 159.º da lei n.º 88, de 7 de Agosto de 1913, é da obrigação da impetrante, que para ela se mostra habilitada;